



19 de junho de 2009
037/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: Procedimentos para Exercício de Posição Titular em Opções, Escolha de Aviso de Entrega de Produtos do Agronegócio e Operações Ex-Pit.

Informamos que, a partir de **01/07/2009**, inclusive, a BM&FBOVESPA promoverá mudanças nos procedimentos listados a seguir.

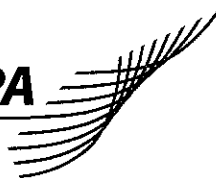
a) Exercício de posição titular em opção

O exercício de posições titulares em contratos de opção passará a ser feito por meio do aplicativo GTS Client. Assim sendo, **a partir de 22/06/2009**, a BM&FBOVESPA disponibilizará para download nova versão desse aplicativo (versão 3.2.10) no seguinte endereço:

<https://extranet.net.bmf/pages/portalextra/download/download.asp>.

O Anexo I do presente Ofício explica o funcionamento do exercício de opções por meio do GTS Client. Além da inclusão da funcionalidade de exercício, a nova versão do software também trará melhorias visuais e de usabilidade, destacando-se as seguintes:

- Melhorias nas funções de RTD;
- Informações adicionais nas janelas “Síntese por preço” e “Mercado por Oferta”;
- Inclusão da tecla de atalho para acesso à janela “Negócios”;
- Função de janela controladora e janela controlada; e
- Inclusão da janela “Destaque da Corretora”.



037/2009-DP

.2.

Destacamos que é obrigatória a atualização da versão do GTS Client até **31/07/2009**.

Solicitação de acesso ao GTS Client

Caso a corretora ainda não utilize o GTS Client, deverá solicitar o acesso ao sistema à Gerência de Suporte e Serviços. Concomitantemente, deverá ser solicitada à Central de Cadastro de Participantes a emissão de senha de acesso para os operadores usuários do sistema, os quais deverão ser cadastrados na Bolsa.

b) Escolha do aviso de entrega de commodities

O procedimento até então efetuado pelas corretoras passará a ser realizado **exclusivamente** no ambiente das mesmas, por meio de nova funcionalidade do sistema de liquidação por entrega física, já utilizada pelos participantes para outras atividades, tais como cadastramento dos avisos de entrega.

Por se tratar apenas de alteração nos procedimentos operacionais, os conceitos e os critérios para escolha dos avisos permanecem inalterados. Assim sendo, o critério de escolha continuará seguindo o ranking de antiguidade de posições (fila).

Outro ponto importante é que os procedimentos anteriores ao processo de escolha não serão alterados. Sendo assim, os clientes vendedores que quiserem liquidar seus contratos futuros mediante entrega física deverão cadastrar eletronicamente, via corretora, o aviso de entrega até um dia útil anterior ao da alocação.

c) Operações ex-pit

Com o objetivo de manter as operações *ex-pit* como mecanismo de hedge para os participantes dos mercados agropecuários, aqueles que desejarem realizar essas operações deverão solicitá-las de acordo com os seguintes procedimentos:

- (i) As corretoras solicitantes deverão enviar, para a Gerência de Liquidação de Derivativos e Commodities da BM&FBOVESPA, os documentos comprobatórios exigidos conforme o Anexo II do Ofício Circular 032/2008-DP, de 08/04/2008, até o dia útil anterior à realização da operação;



037/2009-DP

.3.

- (ii) A Gerência de Liquidação de Derivativos e Commodities da BM&FBOVESPA analisará a documentação enviada. Caso tudo esteja de acordo com o exigido, habilitará a operação junto à Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA. Caso contrário, ou seja, se a documentação não estiver de acordo com o exigido, a corretora será informada, sendo dada a oportunidade de retificação;
- (iii) No dia da operação, a corretora deverá informar à Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA os dados da operação, constando a mercadoria, o vencimento, a quantidade, o preço e a contraparte envolvida, pelo fax (11) 3242 7552; e
- (iv) Caso todas as etapas anteriores tenham sido realizadas adequadamente, a Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA registrará a operação e a divulgará em seus sistemas de notícias.

Ressaltamos que o "Regulamento das Operações Ex-Pit", anexo ao Ofício Circular 032/2008-DG, de 08/04/2008, permanece inalterado em suas disposições.


Mais informações quanto à instalação da versão do GTS Client poderão ser obtidos com o Service Desk, pelo telefone (11) 3119-2069.

Esclarecimentos adicionais referentes aos novos procedimentos que serão adotados poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 3119-2680, e a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 3119-2146 e (11) 3119-2147.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações e TI



037/2009-DP

.4.

Anexo I ao Ofício Circular 037/2009-DP**REMOÇÃO DO GTS CLIENT**

Para remover a instalação existente do GTS Client, siga os passos indicados abaixo.

- Acesse o Painel de Controle do Windows.
- Selecione Adicionar e Remover Programas.
- Localize o item GTS Client – Terminal de Negociação BM&F.
- Pressione o botão Remover e confirme a operação.
- Aguarde o término do processo.

**INSTALAÇÃO DO GTS CLIENT – EXCLUSIVO DERIVATIVOS
VERSÃO 3.2.10**

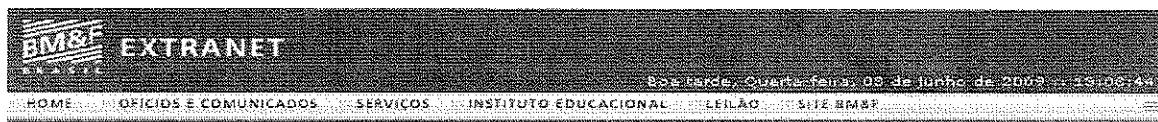
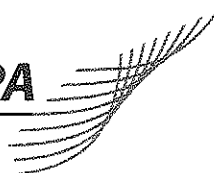
Esta versão é exclusiva para os participantes da Clearing de Derivativos. Antes de iniciar a instalação, verifique se o Microsoft .NET Framework 3.5 está instalado em sua estação. Para verificar, selecione a pasta “%systemroot%\Microsoft.NET\Framework” e verifique se o diretório “v3.5” existe.

Caso a atualização ainda não tenha sido realizada, faça o download do aplicativo diretamente na pasta da Microsoft, no endereço:

<http://download.microsoft.com/download/6/0/f/60fc5854-3cb8-4892-b6db-bd4f42510f28/dotnetfx35.exe>

Para instalar a versão 3.2.10 do GTS Client – Terminal de Negociação, siga os passos abaixo:

- Faça o download do aplicativo na extranet.



HOME → DOWNLOAD

GTS Client - PRODUÇÃO - Derivativos

Instalação Completa do GTS Client Derivativos - versão 3.2.6 - (Português)

Instalação Completa do GTS Client Derivativos - versão 3.2.6 - (Inglês)

GTS Client - PRODUÇÃO - Derivativos e Exercício de Posições

Instalação Completa do GTS Client Derivativos - versão 3.2.10 - (Português)

Instalação Completa do GTS Client Derivativos - versão 3.2.10 - (Inglês)

GTS Client - CERTIFICAÇÃO - Drop Copy

Instalação Completa do GTS Client Drop Copy - versão 3.2.6 - (Português)

Instalação Completa do GTS Client Drop Copy - versão 3.2.6 - (Inglês)

- Descompacte o arquivo de instalação.



GTSClientInstaller.zip
34,095 KB

- Execute o arquivo Setup.exe e siga as instruções das telas de instalação.



setup.exe
Setup

- Acesse o sistema e informe usuário, senha e o código da corretora.

O GTS Client para Derivativos está pronto para uso.



037/2009-DP

.6.

SOLICITAÇÃO DE EXERCÍCIO DE POSIÇÃO TITULAR EM OPÇÕES NO GTS CLIENT

Para envio de exercício de posição titular por cliente, o operador deverá:

- Selecionar o instrumento a ser exercido.
- Informar Membro de Compensação, Cliente e Quantidade a ser exercida.
- Clicar em Enviar.

Exercício de posições (Operador)

Geral

Enviar

CCM
BGI
ICF
C

ICFN09C010000
ICFN09C011000
ICFN09C012000
ICFN09C013000
ICFN09C014000
ICFN09C015000
ICFN09C016000
ICFN09C016500
ICFU09C010000
ICFU09C010500
ICFU09C011000
ICFU09C011500
ICFU09C012000
ICFU09C012500
ICFU09C013000
ICFU09C013500
ICFU09C014000
ICFU09C014500
ICFU09C015000
ICFU09C016000
ICFU09C016500
ICFU09C017000

Mercadoria: ICF
Instrumento: ICFN09C010000
Ativo Objeto: ICFN09
Membro de compensação:
Cliente:
Quantidade a exercer:
Último negócio do ativo objeto:

Urgente log Salvar log

Instrumento	Mensagem
-------------	----------



037/2009-DP

.7.

**NOVAS MENSAGENS NO BELL – BM&FBOVESPA ELETRONIC
LINK – REGRAS DE USO FIX**

Serão divulgadas as novas mensagens utilizadas para o envio de informações destinadas ao exercício de opções. São elas:

- Position Maintenance Request (AL).
- Position Maintenance Report (AM).

A nova versão estará disponível a partir de **22/06/2009** em www.bmf.com.br/novogts, na seção “kits de desenvolvimento”.

A divulgação das novas mensagens na interface BELL possibilita o desenvolvimento de soluções próprias pelas corretoras, bem como de soluções oferecidas por empresas especializadas, como fornecedores independente de software (ISVs), vendors, provedores de sistema de integração com *back office* etc.

**CONSULTA TITULARES E LANÇADORES POR CONTA NO
BM&FSERVIÇOS**

As consultas de posições dos titulares e lançadores por conta existentes hoje via BM&FSERVIÇOS nos menus EC.E.6.2 e EC.E.6.1, respectivamente, serão mantidas sem nenhuma alteração.